



## **196434 - Aquele que cumpre uma promessa (nadhr) de oferecer um ato de adoração será recompensado por oferecer esse ato de adoração e por cumprir a promessa**

---

### **Pergunta**

Tenho três perguntas relacionadas a promessas. Em primeiro lugar: é permitido que eu cumpra uma promessa antes que a condição a que vinculei a minha promessa seja cumprida? Em segundo lugar: se eu juro fazer alguma coisa e depois acho difícil, então decido retratar minha promessa, o que devo fazer? Terceiro: se eu disser: 'Juro a Allah, se tal e tal acontecer, que recitarei o tasbih mil vezes', então aquilo acontece, se eu recitar o tasbih mil vezes, serei recompensado por esse tasbih como hasanaat (boas ações), ou esse tasbih será mero cumprimento daquela promessa, e os hasanaat desse tasbih não serão registrados nas minhas boas ações?

### **Resposta detalhada**

Todos os louvores são para Allah.

Em primeiro lugar:

Antes de responder às suas perguntas, gostaríamos de explicar que fazer promessas (nadhr), à primeira vista, é makruh, por causa do relato narrado por al-Bukhari (6608) e Muslim (1639) de Ibn 'Umar (que Allah seja satisfeito com ele), que disse: O Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) nos orientou a não fazermos promessas e disse: “Elas não evitam qualquer coisa, tudo o que fazem é tirar algo de um mesquinho”.

Ibn Qudaamah (que Allah tenha misericórdia dele) disse: Fazer promessas não é recomendado, porque Ibn 'Umar (que Allah esteja satisfeito com ele) narrou do Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) que ele orientou o povo a não fazer promessas, e também falou: “Elas não trazem nada de bom; tudo o que fazem é tirar algo de uma pessoa mesquinha.” Muttafac



alaihi.

Esta instrução de não fazê-la é no sentido de que não é apreciada, não que seja proibida (haram), porque se fosse haram, ele não teria elogiado aqueles que cumprem suas promessas, porque o pecado incorrido por cometer algo haram é maior do que o ato de adoração que fizeram em cumprimento da promessa. Além disso, se fazer promessas fosse recomendado (mustahabb), o Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) e os melhores dentre seus companheiros as teriam feito.

Fim da citação de al-Mughni (10/68).

Em segundo lugar:

Não é obrigatório o cumprimento de uma promessa condicional, a menos que a condição estipulada se realize.

Al-Kasaani (que Allah tenha misericórdia dele) disse: Se esta – isto é, a promessa – é condicionada a algo, como se uma pessoa dissesse: Se Allah curar meu ente querido doente, ou se fulano de tal que está ausente retornar, então eu prometo a Allah jejuar um mês, ou rezar duas rak'ahs, ou dar algum dinheiro em caridade, e assim por diante, dessa forma, a hora [para cumprir a promessa] é o momento em que essa condição ocorra. Enquanto a condição não for realizada, a promessa não é obrigatória, de acordo com o consenso acadêmico.

Fim da citação de Badaa'i as-Sanaa'i (5/94).

Mas se uma pessoa deseja cumprir sua promessa antes que aconteça a condição pela qual ela prometeu, isso é permitido, por analogia ao pagamento de expiação por quebrar um juramento (kafaarat yamin) antes de quebrá-lo.

Al-Bahuti (que Allah tenha misericórdia dele) disse: É permitido realizar a ação que se prometeu realizar antes que a condição para ela seja cumprida, como oferecer expiação após fazer um juramento mesmo antes de quebrá-lo.



Fim da citação de Kashshaaf al-Qinaa' (6/278).

Em terceiro lugar:

O tipo de dificuldade que implica que a obrigação de cumprir uma promessa é dispensada é o tipo de dificuldade que torna uma pessoa incapaz de realizar o que prometeu fazer. Assim sendo, se um muçulmano jura fazer algo que está além de suas possibilidades, ou jura fazer algo que está dentro de sua capacidade, porém ele se encontra completamente incapaz de cumpri-lo, então, neste caso, a obrigação de cumprir essa promessa é dispensada. Entretanto, ele deve oferecer expiação por quebrar um juramento, por causa do relato narrado por Abu Dawud (3322) de Ibn 'Abbaas (que Allah esteja satisfeito com ele), que o Mensageiro de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse: “Quem quer que faça uma promessa sendo incapaz de cumpri-la, a expiação para isso é a expiação por quebrar um juramento (kafaarat yamin).”

Ibn Qudaamah (que Allah tenha misericórdia dele) disse em al-Mughni (10/72): Quem faz uma promessa que não é capaz de cumprir, ou que era capaz de cumprir, mas depois se tornou incapaz, deve oferecer a expiação por quebrar um juramento. Fim da citação.

Quanto à dificuldade em termos gerais, que é algo esperado no cumprimento de quaisquer deveres religiosos, e também algo normal no caso de uma promessa, que é um compromisso extra além dos deveres religiosos, isso não é surpresa. Na maioria dos casos, aquele que faz uma promessa deseja fazer algo significativo, e está mostrando que considera em alta conta o ato de adoração que vinculou à promessa, portanto, essa pessoa não tem desculpa, e a promessa não é renunciada neste caso, desde que não seja muito difícil para ele a realizar.

Em quarto lugar:

Se uma pessoa cumprir uma promessa de oferecer um ato de adoração, então ela será recompensada por fazê-lo (o ato de adoração prometido), e também será recompensada – se Allah quiser – por cumprir essa promessa, porque Allah, glorificado e exaltado seja, louva aqueles que cumprem suas promessas. Como Ele, exaltado seja, diz (interpretação do significado): *“Porque são fiéis aos votos e temem um dia, cujo mal será alastrante”* [al-Insaan 76:7]. Esse elogio só pode ser



feito quando algo recomendado ou obrigatório é feito, nos dois casos o praticante será recompensado.

Com base nisso, aquele que recitar o tasbih mil vezes em cumprimento de sua promessa será recompensado por esse tasbih, que é basicamente um ato de obediência e adoração, e também será recompensado por atender ao mandamento divino de cumprir suas promessas.

E Allah sabe melhor.